



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 003.2017.

Constitui a Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Vereadores para revisão da Lei Orgânica do Município e reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, Estado do PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, alínea b do Art. 23 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de proceder a Revisão da Lei Orgânica Municipal e Reforma do Regimento Interno, sendo esta responsável pela realização dos estudos necessários.

Parágrafo único. Os Vereadores que farão parte da Comissão de Assuntos Relevantes, serão os seguintes e ocuparão os respectivos cargos:

- I – Presidente: ALTOMIR BARROS DA CUNHA – PR;
- II – Relator: ELIAS BARBOSA DE FREITAS – PSDB;
- III – Membro: BENEDITO DA COSTA ARAUJO NETO – PSD;
- IV – Membro: ROSIVALDO PAIVA GALDINO – PT;
- V – Membro: MANOEL EDSON VASCONCELOS – PT.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos estudos é de cento e oitenta (180) dias, a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado por igual prazo, se assim entender a Comissão, desde que aprovado pelo Plenário da Câmara.

Art. 3º. Findo o prazo estipulado no art. 2º, a Comissão de Assuntos Relevantes para a Revisão da Lei Orgânica Municipal e da Reforma do Regimento Interno apresentará uma de proposta de Emenda à Lei Orgânica e uma proposta de Resolução para o Regimento Interno, que será entregue a Mesa Diretora, para que esta coloque em discussão e seja votada no Plenário desta Casa Legislativa, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 20 de Setembro de 2017.


ELVYS LEY CASTRO LIMA
Vereador/Presidente.


ALTOMIR BARROS DA CUNHA
1º Secretário da Mesa Diretora.


ELIAS BARBOSA DE FREITAS
2º Secretário da Mesa Diretora.